

Mensagem à Câmara nº. 035/2021

Paraty, 07 de dezembro de 2021

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de vale alimentação para servidores públicos de outros entes federados que prestam serviços diretos à administração Pública Municipal".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de vale alimentação para servidores públicos de outros entes federados que prestam serviços diretos à administração Pública Municipal".

O Projeto de Lei Complementar em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade de modo que objetiva garantir a qualidade de vida dos servidores públicos cedidos de outros entes federados e que prestam serviço diretamente para a Administração Pública Municipal.

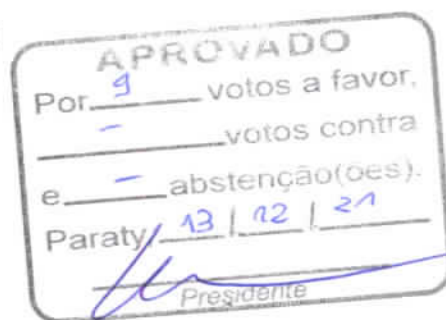
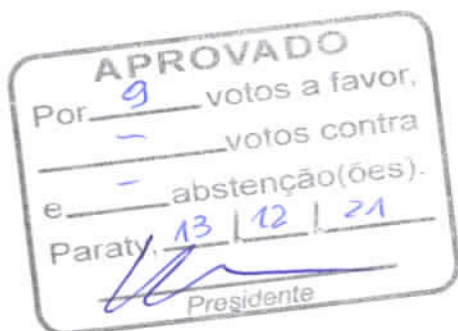
O trabalho prestado por estes profissionais são considerados de fundamentais para o desenvolvimento do serviço público por eles prestados.

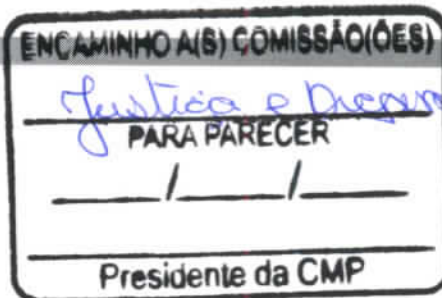
Logo, por considerar de extrema importância para a Administração Pública, esta Municipalidade entende que a valorização destes profissionais se faz de forma necessária.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty





Projeto de Lei Complementar nº. 009/2021

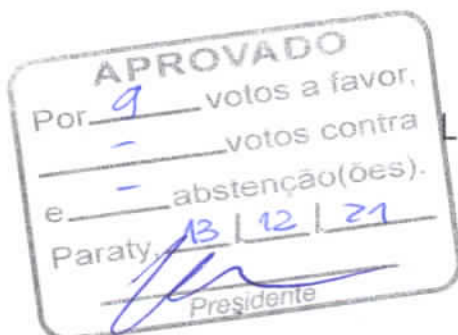
Dispõe sobre a concessão de vale alimentação para servidores públicos de outros entes federados que prestam serviços diretos à Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SACIONO** a seguinte Lei:

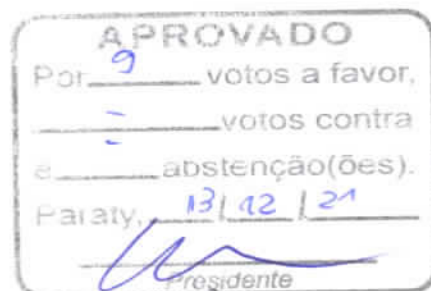
Art. 1º - O Poder Executivo concederá vale alimentação, nas condições estabelecidas em leis anteriores, aos Servidores Públicos de outros Entes Federados que prestam serviços diretamente para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em ____ de _____ de 2021



[Signature]
Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 PLANILHA DE CUSTO - VALE ALIMENTAÇÃO - CEDIDOS


Secretaria Municipal de Educação												
Provisões - CUSTO MENSAL											Provisões - CUSTO ANUAL	
Valor 2021	Salário/ Insubordinação	Quantidade de vagas	INSS Patronal	13º mensal	INSS - 13º Patronal	Férias	INSS - Férias Patronal	Vale Aliment.	Vale Aliment. 13º	Custo mensal unitário	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
		6,00						450,00	37,50	487,50	2.925,00	35.100,00
Custo total		6,00						450,00	37,50	487,50	2.925,00	35.100,00
Custo com salário											R\$ -	
Custo com encargos											R\$ -	
Custo com Vale Alimentação											R\$ 487,50	
Custo Geral Mensal											R\$ 2.925,00	
Custo Geral Anual											R\$ 35.100,00	

Folhas: 110
 Processo nº: 11024/2020
 18/11/20 Rub: 9

APROVADO
 Por 9 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões)
 Paraty 13 | 12 | 21
 Presidente

APROVADO
 Por 9 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty 13 | 12 | 21
 Presidente

Paraty-RJ, 18 de novembro de 2021


 Wernis Emanuel Barro Ribeiro
 Diretor de Recursos Humanos
 Rubrica: 202.169

ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	
Discriminação	Exerc.2021
Receita Corrente Líquida	324.094.706,60
Despesas com pessoal Até Agosto/2021	109.327.600,84
Percentual de comprometimento com R.C.L.	33,73%
Valor Estimado da despesa com Vale Alimentação (Jan a Dez+13° Salário)	10.889.424,00
Percentual de comprometimento com R.C.L.	9,96%
Valor vale alimentação para servidores Públicos cedidos	35.100,00
Percentual equivalente a despesa total com pessoal	0,03%

A Despesa com Auxílio Alimentação não integra o montante das despesas com pessoal para apuração do percentual de comprometimento com a receita corrente líquida

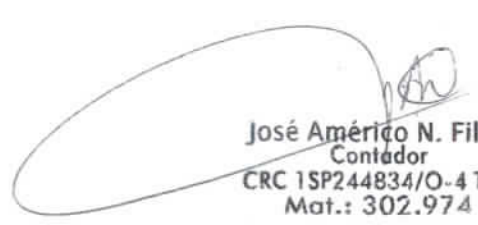
O relatório acima do impacto demonstra o percentual das despesas totais com pessoal no corrente exercício, que está dentro dos limites da LRF.

O valor estimado das despesas com auxílio alimentação representa 9,96 % em relação as despesas totais com pessoal no exercício de 2021.


O valor da despesa vale alimentação para os servidores cedidos representa 0,03 % em relação as despesas totais com pessoal no exercício de 2021.


Para atender a nova despesa será utilizado o excesso de arrecadação dos Royalties do Petróleo, conforme demonstramos abaixo

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES	
Previsão da Receita dos Royalties 2021 conforme Lei Orçamentária	126.407.149,62
Valor Arrecadado Janeiro a Outubro + média a arrecadar nov e dez/21	133.208.146,65
Excesso de Arrecadação Previsto dos Royalties exercício de 2021	6.800.997,03


José Américo N. Filho
 Contador
 CRC 1SP244834/O-4 T-RJ
 Mat.: 302.974
 13/11/2021


Leônidas Santana da Silva
 Secretário de Finanças
 Mat.: 302.984

APROVADO
 Por 9 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 13 / 12 / 21

 Presidente

APROVADO
 Por 9 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 13 / 12 / 21

 Presidente